



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Emenda	Indicação Nº. 040/2021 1ª via
		AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS	

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, onde é solicitado obra que viabilize a DEVIDA REPARAÇÃO IMPEDINDO O VAZAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NA RUA JOBELS CARLOS BRANCO, BAIRRO JARDIM COLORADO.**



JUSTIFICATIVA

A reparação do esgoto que se encontra vazando, é questão humanitária, dado que tem exposto a população da redondeza aos males trazidos pelo esgoto. Ademais, o odor trazido pelo esgoto é intenso, obrigando a vizinhança a ficar exposta ao fedor do esgoto aberto.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **DEVIDA REPARAÇÃO IMPEDINDO O VAZAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NA RUA JOBELS CARLOS BRANCO, BAIRRO JARDIM COLORADO.**

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

